PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Decreto Suplementar

Exercício: 2022 Página(s): 1/2

## Decreto N° 495 - de 04 de Março de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 123.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1546, 22 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 123.000,00 ( cento e vinte e três mil reais ) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Alt. 1-1 lea abello ofedito suprementar no valor de 149 125.000,00 ( cento e vinte e tres filir feals ) as seguintes dotações d	
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino	
2.04.00.12.367.0207.2.0054-100 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA EDUCAÇÃO ESPECIAL R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	20.000,00
Total da Unidade 04	20.000,00
Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento	
2.07.00.20.122.0200.2.0124-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	10.000,00
Total da Unidade 07	10.000,00
Unidade 10 - SECRET, MUNIC, CULTURA/TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO	
2.10.00.23.695.0302.2.0059-100 - 3.3.90.35.00 PROGR. INCENTIVO AO TURISMO R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	10.000,00
Total da Unidade 10	10.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde	101000,00
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO	
2.11.00.10.301.0917.2.0211-102 - 3.3.90.14.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	30.000,00
Total da Unidade 11	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	30.000,00
Unidade 14 - Fundo Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social	00.000.00
2.14.00.08.244.0090.2.0122-156 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	20.000,00
	20.000,00
Total da Unidade 14	20.000,00
Unidade 16 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação	
Sub-Unidade 00 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação	
2.16.00.12.361.0202.2.0142-119 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30% R\$	33.000,00
Total da Sub-Unidade 00	33.000,00
Total da Unidade 16	33.000,00
Total da Instituição 02	33.000,00 123.000,00
Total da Instituição 02	123.000,00
Total da Instituição 02	123.000,00 123.000,00
Total da Instituição 02	123.000,00 123.000,00
Total da Instituição 02  Total Geral Acrescido  R\$  Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES de forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	123.000,00 123.000,00
Total da Instituição 02  Total Geral Acrescido  R\$  Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES de forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.  Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	123.000,00 123.000,00
Total da Instituição 02  Total Geral Acrescido  R\$  Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES de forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.  Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO  Unidade 02 - Secretaria de Administração	123.000,00 123.000,00
Total da Instituição 02  Total Geral Acrescido  R\$  Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES de forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.  Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO  Unidade 02 - Secretaria de Administração  Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração	123.000,00  123.000,00  do Orçamento do Munícipio na
Total da Instituição 02  Total Geral Acrescido  R\$  Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES de forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.  Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO  Unidade 02 - Secretaria de Administração  Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração  2.02.00.04.122.0402.2.0015-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	123.000,00  123.000,00  do Orçamento do Munícipio na  10.000,00
Total da Instituição 02  Total Geral Acrescido  R\$  Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES de forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.  Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO  Unidade 02 - Secretaria de Administração  Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração  2.02.00.04.122.0402.2.0015-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  Total da Sub-Unidade 00	123.000,00  123.000,00  do Orçamento do Munícipio na  10.000,00 10.000,00
Total da Instituição 02  Total Geral Acrescido  Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES de forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.  Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO  Unidade 02 - Secretaria de Administração  Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração  2.02.00.04.122.0402.2.0015-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  Total da Sub-Unidade 00 - R\$  Total da Unidade 02 - R\$	123.000,00  123.000,00  do Orçamento do Munícipio na  10.000,00
Total da Instituição 02  Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES de forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.  Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO  Unidade 02 - Secretaria de Administração  Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração  2.02.00.04.122.0402.2.0015-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  Total da Sub-Unidade 00 R\$  Total da Unidade 02 R\$  Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento	123.000,00  123.000,00  do Orçamento do Munícipio na  10.000,00 10.000,00
Total da Instituição 02  R\$  Total Geral Acrescido  Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES de forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.  Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO  Unidade 02 - Secretaria de Administração  Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração  2.02.00.04.122.0402.2.0015-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  Total da Sub-Unidade 00 - R\$  Total da Unidade 02 - R\$  Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento  Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento	123.000,00  123.000,00  do Orçamento do Munícipio na  10.000,00 10.000,00 10.000,00
Total da Instituição 02 R\$  Total Geral Acrescido R\$  Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES de forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.  Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO  Unidade 02 - Secretaria de Administração  Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração  2.02.00.04.122.0402.2.0015-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - R\$  Total da Sub-Unidade 00 - R\$  Total da Unidade 02 - R\$  Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento  Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento  2.07.00.20.122.0200.2.0124-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA R\$	123.000,00  123.000,00  do Orçamento do Munícipio na  10.000,00 10.000,00
Total da Instituição 02 R\$  Total Geral Acrescido R\$  Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES de forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.  Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO  Unidade 02 - Secretaria de Administração  Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração  2.02.00.04.122.0402.2.0015-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS R\$  Total da Sub-Unidade 00 R\$  Total da Unidade 02 R\$  Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento  Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento  2.07.00.20.122.0200.2.0124-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA R\$  2.07.00.20.606.0204.2.0091-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO EXPOSIÇÃO AGRO-PECUÁRIA R\$	123.000,00  123.000,00  do Orçamento do Munícipio na  10.000,00 10.000,00 10.000,00
Total da Instituição 02 R\$  Total Geral Acrescido R\$  Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES de forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.  Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO  Unidade 02 - Secretaria de Administração  Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração  2.02.00.04.122.0402.2.0015-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS R\$  Total da Sub-Unidade 00 - R\$  Total da Unidade 02 R\$  Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento  Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento  2.07.00.20.122.0200.2.0124-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA R\$  2.07.00.20.606.0204.2.0091-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO EXPOSIÇÃO AGRO-PECUÁRIA R\$	123.000,00  123.000,00  do Orçamento do Munícipio na  10.000,00 10.000,00 10.000,00
Total da Instituição 02 R\$  Total Geral Acrescido R\$  Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES de forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.  Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO  Unidade 02 - Secretaria de Administração  Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração  2.02.00.04.122.0402.2.0015-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS R\$  Total da Sub-Unidade 00 R\$  Total da Unidade 02 R\$  Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento  Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento  2.07.00.20.122.0200.2.0124-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA R\$  2.07.00.20.606.0204.2.0091-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO EXPOSIÇÃO AGRO-PECUÁRIA R\$	123.000,00  123.000,00  do Orçamento do Munícipio na  10.000,00 10.000,00 10.000,00 20.000,00
Total da Instituição 02 R\$  Total Geral Acrescido R\$  Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES de forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.  Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO  Unidade 02 - Secretaria de Administração  Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração  2.02.00.04.122.0402.2.0015-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS R\$  Total da Sub-Unidade 00 - R\$  Total da Unidade 02 R\$  Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento  Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento  2.07.00.20.122.0200.2.0124-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA R\$  2.07.00.20.606.0204.2.0091-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO EXPOSIÇÃO AGRO-PECUÁRIA R\$	123.000,00  123.000,00  do Orçamento do Munícipio na  10.000,00 10.000,00 10.000,00 20.000,00 30.000,00
Total da Instituição 02 R\$  Total Geral Acrescido R\$  Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES de forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.  Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 02 - Secretaria de Administração Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração 2.02.00.04.122.0402.2.0015-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - R\$ Total da Sub-Unidade 00 - R\$  Total da Unidade 02 - R\$  Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento 2.07.00.20.122.0200.2.0124-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERETARIA AGRICULTURA - R\$ 2.07.00.20.606.0204.2.0091-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO EXPOSIÇÃO AGRO-PECUÁRIA - R\$  Total da Sub-Unidade 00 - R\$  Total da Sub-Unidade 07 - R\$  Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO	123.000,00  123.000,00  do Orçamento do Munícipio na  10.000,00 10.000,00 10.000,00 20.000,00 30.000,00
Total da Instituição 02 R\$  Total Geral Acrescido Rt. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES de forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.  Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 02 - Secretaria de Administração Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração 2.02.00.04.122.0402.2.0015-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS R\$ Total da Sub-Unidade 00 R\$ Total da Unidade 02 R\$ Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento 2.07.00.20.122.0200.2.0124-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA R\$ Total da Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento 2.07.00.20.122.0200.2.0124-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA R\$ Total da Sub-Unidade 00 - R\$ Total da Sub-Unidade 00 - R\$ Total da Unidade 07 R\$ Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO 2.11.00.10.302.0938.2.0236-102 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO HOSPITAL SAO PAULO - R\$	123.000,00  123.000,00  do Orçamento do Munícipio na  10.000,00 10.000,00 10.000,00 20.000,00 30.000,00
Total da Instituição 02 R\$  Total Geral Acrescido R\$.  Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES de forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.  Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 02 - Secretaria de Administração Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração 2.02.00.04.122.0402.2.0015-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS R\$  Total da Sub-Unidade 00 - R\$  Total da Unidade 02 R\$  Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento 2.07.00.20.122.0200.2.0124-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA R\$ 2.07.00.20.606.0204.2.0091-100 - 3.9.90.39.00 REALIZAÇÃO EXPOSIÇÃO AGRO-PECUÁRIA R\$  Total da Sub-Unidade 07 R\$  Total da Unidade 07 R\$  Total da Unidade 07 R\$  Total da Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO 2.11.00.10.302.0938.2.0236-102 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO HOSPITAL SAO PAULO R\$  Total da Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO	123.000,00  123.000,00  do Orçamento do Munícipio na  10.000,00 10.000,00 10.000,00 20.000,00 30.000,00 30.000,00
Total da Instituição 02 R\$  Total Geral Acrescido Rt. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES de forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.  Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 02 - Secretaria de Administração Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração 2.02.00.04.122.0402.2.0015-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS R\$ Total da Sub-Unidade 00 - R\$  Total da Unidade 02 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento Sub-Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento 2.07.00.20.122.0200.2.0124-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA R\$ 2.07.00.20.606.0204.2.0091-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO EXPOSIÇÃO AGRO-PECUÁRIA R\$  Total da Sub-Unidade 00 - R\$  Total da Sub-Unidade 00 - R\$  Total da Unidade 07 R\$  Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO 2.11.00.10.302.0938.2.0236-102 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO HOSPITAL SAO PAULO - R\$	123.000,00  123.000,00  do Orçamento do Munícipio na  10.000,00 10.000,00 10.000,00 20.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00
Total da Instituição 02 R\$  Total Geral Acrescido R\$.  Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES de forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.  Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 02 - Secretaria de Administração Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração 2.02.00.04.122.0402.2.0015-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS R\$ Total da Sub-Unidade 00 R\$  Total da Unidade 02 R\$ Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento 2.07.00.20.122.0200.2.0124-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA R\$ 2.07.00.20.606.0204.2.0091-100 - 3.9.90.39.00 REALIZAÇÃO EXPOSIÇÃO AGRO-PECUÁRIA R\$ Total da Sub-Unidade 07 R\$ Total da Sub-Unidade 07 R\$ Unidade 07 - Secretaria Municipal de Saúde Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO 2.11.00.10.302.0938.2.0236-102 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO HOSPITAL SAO PAULO R\$ Total da Sub-Unidade 00 - R\$	123.000,00  123.000,00  do Orçamento do Munícipio na  10.000,00 10.000,00 10.000,00 20.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00
Total da Instituição 02 R\$  Total Geral Acrescido Rt. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES de forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.  Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 02 - Secretaria de Administração Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração 2.02.00.04.122.0402.2.0015-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS R\$ Total da Sub-Unidade 00 R\$  Total da Unidade 02 R\$ Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento 2.07.00.20.122.0200.2.0124-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA R\$ 2.07.00.20.606.0204.2.0091-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO EXPOSIÇÃO AGRO-PECUÁRIA R\$ Total da Sub-Unidade 07 R\$ Total da Unidade 07 R\$ Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO 2.11.00.10.302.0938.2.0236-102 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO HOSPITAL SAO PAULO R\$ Total da Sub-Unidade 00 R\$	123.000,00  123.000,00  do Orçamento do Munícipio na  10.000,00 10.000,00 10.000,00 20.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00
Total Geral Acrescido R\$  Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES de forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.  Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 02 - Secretaria de Administração Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração 2.02.00.04.122.0402.2.0015-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS R\$ Total da Sub-Unidade 00 R\$ Total da Unidade 02 - R\$ Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento 2.07.00.20.122.0200.2.0124-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS R\$ 2.07.00.20.122.0200.2.0124-100 - 3.3.90.11.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA R\$ 2.07.00.20.606.0204.2.0091-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO EXPOSIÇÃO AGRO-PECUÁRIA R\$ Total da Sub-Unidade 00 R\$ Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO 2.11.00.10.302.0938.2.0236-102 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO HOSPITAL SAO PAULO R\$ Total da Sub-Unidade 00 R\$ Total da Sub-Unidade 00 R\$ Total da Unidade 11 R\$	123.000,00  123.000,00  do Orçamento do Munícipio na  10.000,00 10.000,00 10.000,00 20.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00
Total da Instituição 02 R\$  Total Geral Acrescido R\$  Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES de forma do paragrafo 1°, inciso la IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.  Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO  Unidade 02 - Secretaria de Administração Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração 2.02.00.04.122.0402.2.0015-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS R\$ Total da Sub-Unidade 00 R\$ Total da Unidade 00 R\$ Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento 2.07.00.20.122.0200.2.0124-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA R\$ 2.07.00.20.606.0204.2.0091-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO EXPOSIÇÃO AGRO-PECUÁRIA R\$ Total da Sub-Unidade 00 R\$ Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO 2.11.00.10.302.0938.2.0236-102 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO HOSPITAL SAO PAULO R\$ Total da Sub-Unidade 00 R\$ Total da Unidade 11 R\$ Unidade 14 - Fundo Assistência Social	123.000,00  123.000,00  10.000,00  10.000,00  10.000,00  20.000,00  30.000,00  30.000,00  30.000,00  30.000,00  30.000,00
Total da Instituição 02 R\$  Total Geral Acrescido R\$  Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES de forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.  Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO  Unidade 02 - Secretaria de Administração  Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração  Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração  2.02 00.04.122.0402.2.0015-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS R\$  Total da Sub-Unidade 00 R\$  Total da Unidade 02 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento  Sub-Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento  Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento  2.07.00.20.606.0204.2.0091-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO EXPOSIÇÃO AGRO-PECUÁRIA R\$  Total da Sub-Unidade 00 R\$  Total da Sub-Unidade 00 R\$  Total da Unidade 07 R\$  Total da Unidade 07 R\$  Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde  Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO  2.11.00.10.302.0938.2.0236-102 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO HOSPITAL SAO PAULO R\$  Total da Sub-Unidade 00 R\$  Total da Sub-Unidade 00 R\$  Total da Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO  2.11.00.10.302.0938.2.0236-102 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO HOSPITAL SAO PAULO R\$  Total da Unidade 01 R\$  Total da Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social  Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social  Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social	123.000,00  123.000,00  10.000,00  10.000,00  10.000,00  20.000,00  30.000,00  30.000,00  30.000,00  20.000,00  20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Decreto Suplementar	

Linidade 16 - FLINDER-E	M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação		
	B-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação		
	42-119 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%	R\$	33.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$	33.000,00
Total da Unidade 16		R\$	33.000,00
Total da Instituição 02		R\$	123.000,00
Total Geral Anulado		R\$	123.000,00

Exercício: 2022 Página(s): 2/2

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 04 de Março de 2022

Cloves da Silva Botelho Prefeito Municipal CPF: 291.348.036-53